

Com a sua honestidade, esforço, coragem e sentido de responsabilidade, o investigador Chau Wai Kuong conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos deveres profissionais, tornando-se num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária de Macau, sob proposta do respectivo director, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador de 1.ª classe, Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de investigador principal, com efeitos a partir da data em que for notificado da aprovação no curso de especialização previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Fung Line Chiu de Carvalho — contratada além do quadro, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 3.º escalão, nos SATAG, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 27 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Agosto de 1998:

Che Pui Man — renovado o contrato de assalariamento como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, até 8 de Fevereiro de 1999, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 96/SATOP/98

Usando da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato

de investigação de factos, pelo investigador de 1.ª classe, Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de investigador principal, com efeitos a partir da data em que for notificado da aprovação no curso de especialização previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Com a sua honestidade, esforço, coragem e sentido de responsabilidade, o investigador Chau Wai Kuong conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos deveres profissionais, tornando-se num exemplo a ser seguido.

一九九八年九月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

根據審計法院一九九八年九月一日批閱的總督一九九八年七月一日批示：

Fung Line Chiu de Carvalho — 根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，獲聘為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門編制外一等公關督導員第三職階，為期兩年，一九九八年七月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督一九九八年八月十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，謝佩雯在策劃暨合作辦公室擔任二等技術員第二職階的散位合同，自一九九八年九月一日續期至一九九九年二月八日，職級和職階維持不變。

一九九八年九月十六日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 96/SATOP/98 號

本人行使四月十四日第 87/97/M 號訓令第二條賦予之權能，授予澳門文化中心辦公室協調員紀崇文或其法定代理人一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約代表人，簽署由本地區與João

a celebrar entre o Território e o escultor João Cutileiro para a criação, execução, transporte e montagem de um grupo escultórico a integrar nos arranjos exteriores do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Regina Teresa Ritchie — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 1998, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 9, alínea *d*), 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Setembro de 1998:

Licenciado Chiang Coc Meng — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, presidente do Instituto de Habitação de Macau, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos artigos 2.º, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro — dada por finda, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Habitação de Macau, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *A. Pinto Wahnon*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 59/SAASO/98

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e eco-

Cutileiro 雕塑家訂定有關替澳門文化中心創作、執行、運送及安裝一系列雕塑於外圍陳列的合同。

一九九八年九月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示綱要

透過運輸暨工務政務司一九九八年八月三十一日的批示：

Regina Teresa Ritchie — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第九款 *d*) 項及第十四條和第十六條之規定，其在本辦公室擔任私人秘書職務之定期委任由一九九八年十月二十日起獲續期一年。

(無須經審計法院批閱)

透過護理總督一九九八年九月十四日的批示：

Chiang Coc Meng 學士 — 應工作之急需，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照五月十二日第 17/97/M 號法令第二條 *g*) 項和十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 *a*) 項和第四條之規定，自一九九八年九月二十一日起以定期委任方式委任其擔任澳門房屋司司長一職，為期一年。

透過運輸暨工務政務司一九九八年九月十四日的批示：

盧玉堅學士 — 應利害關係人之申請，並按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 *b*) 項之規定，自一九九八年九月二十一日起終止其澳門房屋司司長之職務。

一九九八年九月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 溫建南

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 59/SAASO/98 號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第十三組經常性開支中功能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性